

## CONSELHO GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

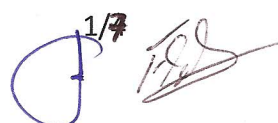
### ATA N.º 9/2013

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, pelas dezasseis horas, reuniu-se na Sala do Centro de Recursos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), o seu Conselho Geral, em reunião ordinária, convocada nos termos regulamentares, presidida pelo Presidente do Conselho Geral da ESHTE, Dr. Carlos Carreiras, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Tomada de posse de novos membros do Conselho Geral;
2. Informações;
3. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
4. Análise da proposta de despacho de prorrogação do prazo de entrega das dissertações de mestrado;
5. Análise da proposta de alteração do art.º 45.º dos Estatutos da ESHTE;
6. Ratificação da proposta de orçamento da ESHTE para o ano de 2014;
7. Análise do fecho de contas intercalar referente à anterior Presidência;
8. Eleição do Conselho Consultivo.

Estiveram presentes, o presidente da ESHTE, Raúl Filipe, os representantes dos professores, Carlos Brandão, Francisco Silva, Isilda Leitão, Jorge Ferraz, João Pronto, José Sancho Silva, Luís Miguel Brito, Luís Portugal, Maria Manuela Guerra e Pedro Moita; os representantes dos estudantes, Diogo Correia (em substituição de David Almeida), João Pinto, João Ribas Alves; a representante do pessoal não docente, Maria Conceição Machado Ferreira; os membros cooptados, Carlos Carreiras, Luis Garcia e Mário Assis Ferreira (lista de presenças em anexo). Comunicaram a sua ausência, por impedimento imprevisto, os representantes dos membros cooptados, Duarte Castro Guedes e João Pombo.

Tendo verificado a existência de quórum deliberativo, o Presidente do Conselho Geral da ESHTE declarou aberta a reunião, com a tomada de posse de novos membros do Conselho Geral: Luís Manuel Gomes Boavida Portugal, na qualidade de primeiro vogal suplente da lista B dos docentes, em virtude de

1/7  


ter cessado o mandato de Raúl Manuel das Roucas Filipe, por ter tomado posse como Presidente da ESHTe; Jorge Ferraz, na qualidade de primeiro vogal suplente da lista A dos docentes, por renúncia de Vítor Manuel Cadete Ambrósio; Maria da Conceição Machado Neves Rodrigues Ferreira, na qualidade de primeiro vogal suplente da lista eleita pelo pessoal não docente, em virtude do membro efetivo da mesma lista, Vítor Manuel Pereira de Andrade, ter solicitado a suspensão do seu mandato. Os três termos de tomada de posse ficam a constar como anexo à presente ata.

No que se refere ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Geral deu conhecimento que na sequência das eleições e tomada de posse do Conselho Técnico-Científico da ESHTe, foram eleitos os respetivos presidente (Professor Doutor Jorge Umbelino), vice-presidente (Professora Doutora Ana Claudia Gonçalves) e secretário (Dra. Ana Passos). Acrescentou, igualmente, que foram realizadas eleições para a associação de estudantes, que conta agora com o aluno Dick Pan Ji como presidente e com a aluna Joana Guerra enquanto vice-presidente.

Passando ao ponto três da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Geral colocou em votação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.

De seguida passou-se ao ponto quatro da ordem de trabalhos com a análise do Despacho do Presidente da ESHTe (Despacho n.º158/PRES/ESHTe/2013), que estabelece o plano de pagamentos das propinas referentes aos alunos que se encontram a repetir o 2.º ano dos Mestrados e que têm apenas a unidade curricular de Dissertação/Projeto/ Relatório em falta, não tendo sido apresentada qualquer objeção ao mesmo por parte dos membros do Conselho Geral.

Findo este assunto, o Presidente da ESHTe propôs que o ponto cinco da ordem de trabalhos fosse discutido depois dos pontos seis e sete, e sugeriu que fosse autorizada a presença do anterior Presidente da Escola, Professor Doutor Fernando João Moreira e da Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos e Financeiros, Dr.ª Teresa Oliveira, sugestões que mereceram a concordância de todos os membros do Conselho Geral.

Passando ao sexto ponto da ordem de trabalhos, referente à ratificação da proposta de orçamento da ESHTe para o ano de 2014, o Presidente do



Conselho Geral, começou por informar os presentes da situação peculiar causada pelo facto de o anterior Presidente da Escola ter enviado a proposta de orçamento da ESHTE para o ano de 2014 sem esta ter sido analisada e ratificada pelo Conselho Geral, o que ficou a dever-se à impossibilidade deste órgão se ter reunido em tempo útil, pois a informação sobre o prazo de envio dos documentos foi tardia e coincidiu com o mês de agosto, período em que a maioria dos conselheiros se encontravam ausentes de férias.

Após esta apresentação, o representante dos docentes no Conselho Geral, Jorge Ferraz, solicitou informação se o atual Presidente, que na altura ainda não tinha tomado posse, teria sido consultado na elaboração desse documento. Em nome da atual Presidência, Sancho Silva, respondeu referindo que a anterior Presidência, consultou a equipa do atual Presidente, e que o orçamento enviado incorporou várias das sugestões dessa equipa, sendo que outras não foram incluídas, em parte devido ao atual panorama de grande indefinição e fortes limitações orçamentais. Fernando João, Raúl Filipe e Carlos Carreiras reforçaram estes aspetos, referindo que, para além de ter existido essa colaboração, perante as limitações existentes o esforço principal foi canalizado para se cumprirem as obrigações legais.

Assim, face à impossibilidade de efetuar uma reunião do Conselho Geral, em data anterior ao envio da proposta de orçamento, remetida pela anterior Presidência à Direcção-Geral do Orçamento, em 26 de Agosto de 2013, o Conselho Geral considerou que já não faria sentido proceder a uma discussão pormenorizada desta proposta, tendo decidido ratificar, por maioria, essa proposta, contado com dezasseis votos a favor e a abstenção de Jorge Ferraz.

No que se refere ao ponto sétimo da ordem de trabalhos, foi apresentado por Sancho Silva, em representação da atual Presidência da ESHTE, para discussão e aprovação, a análise do fecho de contas intercalar (Conta de Gerência da ESHTE) referente à anterior Presidência, relativa ao período de um de janeiro de dois mil e treze a vinte e cinco de setembro de dois mil e treze, bem como o Relatório de Gestão, Notas ao Balanço e a Demonstração de Resultados por Natureza e Certificação Legal de Contas, acompanhada dos documentos necessários, de harmonia com as Instruções Nº 1/2004 – 2ª Secção do Tribunal de Contas. Na sua apresentação destacou que estas contas referem-se ao período da anterior Presidência e que é difícil estabelecer comparações com exercícios anteriores, porque o que está em análise



corresponde ao exercício de nove meses e não do ano inteiro. Na sua análise, realçou a acumulação muito significativa dos prejuízos do exercício, verificando-se um agravamento progressivo e preocupante do passivo da ESHTe neste período, mas que tem vindo a ganhar forte expressão nos últimos três anos. De acordo com Sancho Silva, tanto o Conselho de Gestão como o Fiscal Único, consideram muito preocupante este progressivo agravamento da situação financeira da ESHTe, conforme resulta do parecer distribuído a todos os Conselheiros.

Após esta apresentação, os membros do Conselho Geral, Carlos Brandão, Jorge Ferraz, colocaram diversas questões sobre os documentos apresentados, que foram respondidas por Fernando Moreira, anterior Presidente da Escola. O Presidente do Conselho Geral, Carlos Carreiras, considera que o resumo das conclusões do Relatório de Auditoria da ESHTe a 25 de setembro de 2013, apresentado pelo Fiscal Único, destaca importantes problemas, nomeadamente o das instalações (ponto quatro) e o facto de existirem “algumas fragilidades do sistema do controlo interno da entidade” (ponto um). Quanto aos outros dois pontos, desse documento, o Presidente do Conselho Geral recomenda que nestas matérias se deve ser prudente na análise dessas circunstâncias, devendo o Conselho Geral aguardar pelas conclusões do Tribunal de Contas, para se pronunciar.

Em síntese, no que se refere ao ponto sete da ordem de trabalhos, foi apresentada para discussão e aprovação, a Conta de Gerência relativa ao período de um de janeiro a vinte e cinco de setembro de dois mil e treze, acompanhada dos documentos necessários, de harmonia com as Instruções Nº 1/2004 – 2ª Secção do Tribunal de Contas.....

Foram examinadas as demonstrações financeiras da Escola, as quais compreendem o Balanço a vinte e cinco de setembro de dois mil e treze, o qual evidencia um total de um milhão oitocentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e seis euros e quatro centimos, e um total de fundos próprios negativo de oitocentos e sete mil quinhentos e noventa e dois euros e trinta e nove centimos, incluindo um resultado líquido negativo de duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito euros e oitenta e quatro centimos.....

Procedeu-se seguidamente à análise da Demonstração de Resultados do exercício, na qual se apuraram proveitos e ganhos totais no montante de

quatro milhões duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos; custos e perdas totais no montante de quatro milhões quinhentos e quarenta e um mil novecentos e onze euros e setenta e dois cêntimos; e confirmou-se o resultado líquido negativo do exercício de duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos.....

Pela análise do Mapa de Fluxos de Caixa verificou-se ter esta Escola Superior recebido, como saldo da Gerência anterior, a importância de sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta euros e trinta e cinco cêntimos das dotações orçamentais; cinquenta e oito mil novecentos e vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos de saldo de descontos em vencimentos e salários; por conta das receitas próprias geradas entre um de janeiro e vinte e cinco de setembro de dois mil e treze, a importância de um milhão oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos; por conta do Capítulo 06.03 - Transferências/Administrações Públicas/Orçamento de Estado a importância de dois milhões trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos euros e trinta e um cêntimos, por conta do Capítulo 10.03 - Transferências/Administrações Públicas/Orçamento de Estado a importância de trinta e dois mil oitocentos e doze euros e quarenta e oito cêntimos, que adicionadas às importâncias recebidas para entrega ao Estado ou outras entidades, perfazem um total de cinco milhões quatrocentos e dezanove mil oitocentos e oitenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos, constituindo o débito da referida conta equilibrada com o crédito distribuído por:.....

Despesas Correntes – do Orçamento de Estado a importância de dois milhões trezentos e vinte e oito mil cento e dois euros e setenta e nove cêntimos; .....

Despesas de Capital – do Orçamento de Estado a importância de trinta e dois mil quatrocentos e setenta e dois euros e sessenta cêntimos;.....

Despesas Correntes e de Capital - do Orçamento de Receitas Próprias : um milhão oitocentos e treze mil novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos;.....

Importâncias entregues ao Estado ou outras entidades provenientes de descontos em vencimentos e salários: novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e nove euros e quarenta cêntimos;.....



Saldo das dotações orçamentais – cento e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e um cêntimo;.....

Saldo de descontos em vencimentos e salários – cento e sete mil duzentos e dezasseis euros e quarenta e cinco cêntimos;.....

Foram igualmente analisadas as despesas que ficaram por pagar relativamente ao exercício findo a vinte e cinco de setembro de dois mil e treze, tendo-se verificado que as dívidas a terceiros evidenciadas no Balanço se distribuem da seguinte forma:.....

Fornecedores conta corrente – oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e trinta e um cêntimos;.....

Fornecedores de imobilizado – onze mil duzentos e vinte e nove euros e noventa cêntimos;.....

Outros credores – quatro mil quatrocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos;.....

Depois de analisada e discutida, o Conselho Geral decidiu por maioria, com a abstenção de Luís Miguel Brito e Maria Manuela Guerra e o voto contra de Jorge Ferraz, a referida Conta de Gerência, com as seguintes ressalvas:

- A responsabilidade pelas atividades e contas apuradas até 25/9/2013 é unicamente imputável à Presidência cessante e ao seu Conselho de Gestão;
- A situação refletida nas contas apresentadas, deve ser devidamente corrigida em função de eventuais diretrizes resultantes da auditoria efetuada pelo Tribunal de Contas à ESHTE.

Justificando o seu voto contra, Jorge Ferraz, apresentou a seguinte declaração de voto: “Embora partilhando das duas preocupações do Conselho Geral, voto contra pois não houve tempo para que se pudesse analisar as contas apresentadas de modo mais detalhado”.

Quanto ao ponto cinco da ordem de trabalhos o Presidente da ESHTE apresentou uma proposta de alteração do art.º 45.º dos Estatutos da ESHTE, propondo o alargamento de um para dois Vice-Presidentes da ESHTE. Segundo esta proposta o artigo 45.º dos Estatutos da Escola, passaria a ter a seguinte redação: “Artigo 45.º (Vice-Presidência). 1 - O Presidente é coadjuvado por dois Vice-Presidentes, por si livremente nomeados, conquanto se não encontrem em situação de incompatibilidade ou impedimento, podendo ser

pessoas exteriores à ESHTe. 2 - Os Vice-Presidentes podem ser exonerados a todo o tempo pelo Presidente.”

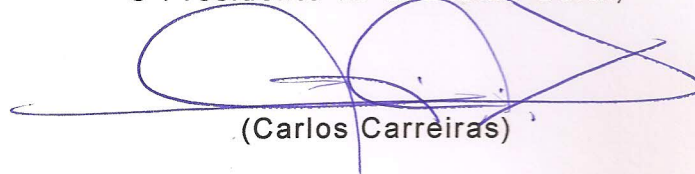
Esta proposta foi aprovada por maioria dos membros presentes com catorze votos a favor, as abstenções de Maria Manuela Guerra e Luís Miguel Brito e o voto contra de Jorge Ferraz, que apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto contra a proposta de alteração de estatutos agora apresentada por uma questão de princípio e de oportunidade. Por um lado, o enquadramento financeiro do país e da escola impõem contenção de despesas. Depois, as entropias no desenho estrutural da escola e seus conteúdos funcionais por todos reconhecidas são mais importantes e impõem mudanças mais transversais do que uma proposta (como a agora apresentada) que é sobretudo fulanizável”. Como os votos a favor representam mais de dois terços do número estatutário de membros do Conselho, foi observado o disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 21.º dos estatutos da ESHTe, que *estabelece* que a “...alteração aos Estatutos (...) serão tomadas por maioria de dois terços do número estatutário de membros do Conselho.”

Por sugestão do Presidente do Conselho Geral, e merecendo a concordância de todos, dado a adiantado da hora, o último ponto da ordem de trabalhos será analisado na próxima reunião deste órgão.

Por nada mais haver a tratar, o Presidente do Conselho Geral deu por terminados os trabalhos.

Estoril, 18 de dezembro de 2013,

O Presidente do Conselho Geral,

A blue ink signature consisting of several large, overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.

(Carlos Carreiras)

O Secretário do Conselho Geral,

A brown ink signature with a cursive style, featuring a prominent loop and a long horizontal stroke.

(Francisco Silva)